

4ª Câmara de Coordenação e Revisão **Boletim Informativo nº 91** **2025**

Sessões de Revisão e de Coordenação
de 02 de outubro de 2025



Destaques da Coordenação

57ª Sessão de Coordenação de 02 de outubro de 2025

Aprovado Enunciado nº 83/2025 - 4ªCCR em substituição aos enunciados nº 49 e 50 - 4ªCCR

EMENTA: ATRIBUIÇÃO FEDERAL. FAUNA E FLORA. INTERESSE DIRETO, ESPECÍFICO E IMEDIATO DA UNIÃO. TRANSNACIONALIDADE OU ÁREA PERTENCENTE OU PROTEGIDA PELA UNIÃO.

A mera inclusão de espécie da fauna ou flora em lista nacional de espécies ameaçadas de extinção, por si só, não caracteriza a atribuição federal. O Ministério Público Federal possui atribuição para atuar nessa matéria apenas quando houver interesse direto, imediato e específico da União, como nas hipóteses de transnacionalidade da conduta ou de ocorrência do fato em áreas pertencentes ou protegidas pela União.

Acesse aqui inteiro teor do [Enunciado nº 83/2025 - 4ªCCR](#)

Aprovada a alteração do Enunciado nº 68/2025 - 4ªCCR

EMENTA: INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO SISTEMA DE CRIAÇÃO AMADORA DE PÁSSAROS SILVESTRES (SISPASS). ATRIBUIÇÃO ESTADUAL. EXCEÇÃO: TRANSNACIONALIDADE, FALSIFICAÇÃO/ADULTERAÇÃO DE ANILHAS OU ESPÉCIE ORIUNDA DE ÁREA SOB ADMINISTRAÇÃO/DOMÍNIO DA UNIÃO.

A fiscalização de condutas ilícitas relativas à atividade de manutenção e criação amadora de pássaros silvestres em cativeiro, sobretudo àquelas relacionadas à inserção de informações falsas no Sistema de Criação Amadora de Pássaros Silvestres (SisPass), controlado e mantido pelo Ibama, não caracteriza, por si só, o interesse federal, devendo estar presentes circunstâncias, tais como: transnacionalidade, falsificação/adulteração de anilha (selo público federal) ou espécie oriunda de área sob a administração/domínio da União. A mera inclusão de uma espécie em lista nacional de espécies ameaçadas de extinção, por si só, não caracteriza a atribuição federal.

Acesse aqui inteiro teor do [Enunciado nº 68/2025 - 4ªCCR](#)

Aprovada a alteração do Enunciado nº 67/2025 - 4ªCCR

EMENTA: INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO SISTEMA DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (SISDOF). COMÉRCIO E TRANSPORTE ILÍCITO DE MADEIRA. ATRIBUIÇÃO ESTADUAL. EXCEÇÃO: TRANSNACIONALIDADE OU ESPÉCIE DA FLORA ORIUNDA DE ÁREAS SOB A ADMINISTRAÇÃO/DOMÍNIO DA UNIÃO.

A fiscalização de condutas ilícitas relativas ao comércio e transporte de madeira, sobretudo àquelas relacionadas à inserção de informações falsas no Sistema do Documento de Origem florestal (SisDOF), controlado e mantido pelo Ibama, não caracteriza, por si só, o interesse federal, devendo estar presentes circunstâncias, tais como: transnacionalidade, espécie da flora oriunda de áreas sob a administração/domínio da União. A mera inclusão de uma espécie em lista nacional de espécies ameaçadas de extinção, por si só, não caracteriza a atribuição federal.

Acesse aqui inteiro teor do [Enunciado nº 67/2025 - 4ªCCR](#)

Destaques da Coordenação

57ª Sessão de Coordenação de 02 de outubro de 2025

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão divulga a 6ª edição do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), realizado na modalidade pós-graduação lato sensu (especialização), pela Escola Superior de Defesa (ESD).

- Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar, até o dia 9/10/2025 e-mail para 4ccr-assscoor@mpf.mp.br, contendo nome, cargo, telefone para contato, e-mail, juntamente com o [Parecer da Instituição](#) e [Termo de Compromisso Institucional](#).
- Serão selecionados 02 (dois) candidatos(as). Os nomes serão encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral da República.
- A manifestação de interesse e participação no processo seletivo do CSIE 2026 implica na concordância com os termos do certame, mas não garante a vaga no curso.
- Para mais informações, acessar o conteúdo programático e outros detalhes, consulte: [MPF - PGR-00368700/2025](#) e visite o site da ESD: <https://www.gov.br/esd/pt-br>.

Seminário sobre estratégias de gestão diante das mudanças climáticas

Participação da Coordenadora da 4ªCCR no Seminário “Governança Climática e 2º Encontro Cidades Verdes Resilientes”, um evento promovido pelo governo federal que reuniu cerca de 400 participantes para debater a construção de uma gestão climática articulada e participativa no Brasil. Promovido pelos ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, das Cidades e da Ciência, Tecnologia e Inovação, o seminário teve como foco a necessidade de parceria interinstitucional e governança compartilhada entre União, Estados e Municípios para enfrentar a crise climática e promover a adaptabilidade das cidades.

Acesse aqui [a notícia do evento](#)

XV Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro (ENCOGERCO)

A Coordenadora da 4ª CCR, em conjunto com os membros do GT Zona Costeira, participou do XV ENCOGERCO, realizado em Fortaleza-CE. O evento discutiu as propostas para a atualização do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, contando com a presença de gestores estaduais e municipais, acadêmicos e pesquisadores do tema, setores econômicos, sociedade civil e representantes dos povos e comunidades tradicionais.

Acesse aqui a [notícia do evento](#)

Destaques da Revisão

[1.33.005.000333/2025-59](#)

Voto n.: [2861/2025/4ª CCR](#)

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES CARACTERIZADO COMO CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. SUSCITANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE-SC). SUSCITADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANOINHAS). NOTÍCIA DE FATO CÍVEL. MEIO AMBIENTE. FLORA. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. ESPÉCIE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO. AUSÊNCIA DE TRANSNACIONALIDADE. JURISPRUDÊNCIA ATUAL DO STF (TEMA 648-RG, AG. REG. RE 1.551.297/SC). AUSÊNCIA DE DANO DIRETO A INTERESSE FEDERAL. ATRIBUIÇÃO DO SUSCITADO. REMESSA AO CNMP.

[1.14.000.000539/2025-84](#)

Voto n.: [2877/2025/4ª CCR](#)

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MEIO AMBIENTE. RESÍDUOS SÓLIDOS. ATERRO SANITÁRIO. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. IMPACTO A COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS. ENTORNO DO QUILOMBO PITANGA DOS PALMARES. AUSÊNCIA DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DE TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO PARA O COMPONENTE QUILOMBOLA (TRE-QC). POTENCIAL DANO REGIONAL AO AQUIFERO MARIZAL-SÃO SEBASTIÃO. EXISTÊNCIA DE INTERESSE FEDERAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.

[1.28.000.000264/2023-21](#)

Voto nº: [2742/2025/4ª CCR](#)

INQUÉRITO CIVIL. MEIO AMBIENTE. ZONA COSTEIRA. ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE JENIPABU (APAJ). REGIÃO COM INTENSA ATIVIDADE TURÍSTICA. TRÁFEGO DE VEÍCULOS. RISCOS À SEGURANÇA DE BANHISTAS. DANOS AMBIENTAIS. ÁREA DE PRAIA. DUNAS. BEM DA UNIÃO. INTERESSE FEDERAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES

[1.23.001.000854/2025-92](#)

Voto n.: [2812/2025/4ª CCR](#)

NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. MEIO AMBIENTE. FLORA. TRANSPORTE IRREGULAR DE MADEIRA. ESPÉCIE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO. AUSÊNCIA DE TRANSNACIONALIDADE DO DELITO. INEXISTÊNCIA DE INTERESSE FEDERAL DIRETO. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.

Destaques da Revisão

[1.14.000.001820/2025-34](#)

Voto nº: [2968/2025/4ª CCR](#)

NOTÍCIA DE FATO CÍVEL. MEIO AMBIENTE. FAUNA SILVESTRE. MANUTENÇÃO DE AVE EM CATIVEIRO. PAPAGAIO-VERDADEIRO. ESPÉCIE NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO SEM CONTEXTO DE TRANSNACIONALIDADE. TEMA 648-RG DO STF. AUSÊNCIA DE INTERESSE FEDERAL. CONHECIMENTO DO ARQUIVAMENTO COMO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO.

[1.23.002.000536/2025-11](#)

Voto nº: [2969/2025/4ª CCR](#)

NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. MEIO AMBIENTE. FAUNA. PESCA IRREGULAR. INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL. RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER. ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS. MULTA. APREENSÃO E DESTRUIÇÃO DE PETRECHOS. DOAÇÃO DO PESCADO. ULTIMA RATIO EM DIREITO PENAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

[1.22.000.004756/2022-29](#)

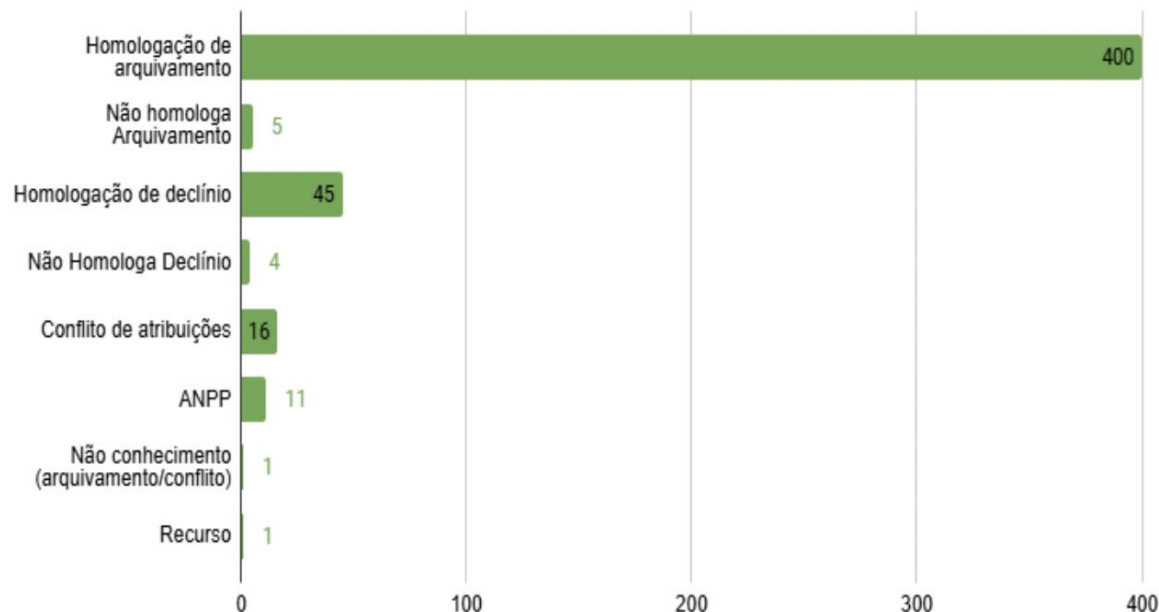
Voto nº: [2852/2025/4ª CCR](#)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MEIO AMBIENTE. MINERAÇÃO. SEGURANÇA DE BARRAGENS. BARRAGEM DICÃO. VALE S/A. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG. ACOMPANHAMENTO CUMPRIMENTO DE TAC. ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS CERTIFICADAS PELA ANM EM 2025. CATEGORIA DE RISCO BAIXA. SEM ANOMALIAS OU EMERGÊNCIAS DETECTADAS. AUSENTE OMISSÃO DA ANM. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

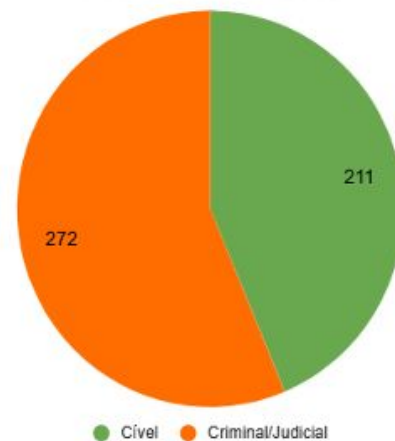
Estatística da Revisão

Total de processos apreciados:
483

Quantitativo de processos julgados nas sessões 662ª e 663ª (483 feitos no total)



SESSÕES 662ª e 663ª



PLs em tramitação - Câmara dos Deputados

● [Projeto de Lei nº 4392/2025](#) - Autora: Deputada Camila Jara (PT/MS)

"Altera o Estatuto do Pantanal, que dispõe sobre o uso, a conservação, a proteção e a recuperação do bioma Pantanal, para reforçar as medidas de proteção à integração entre planalto e planície".

Posição: Aprovado o Requerimento de Urgência.

● [Projeto de Lei nº 2334/2024](#) - Autora: Deputada Camila Jara (PT/MS)

"Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e o uso sustentável do bioma Pantanal e dá outras providências"

Posição: Prevista a apreciação do Parecer Preliminar de Plenário, do Deputado Dagoberto Nogueira (PSDB/MS), apresentado hoje (26/08/2025), no mérito pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 2334/2024 e pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 5482/2020, apensado. Pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de ambos.

- Desapensação do PL nº 5.482, de 2020, apensado, em face da rejeição, em Plenário, do Projeto de Lei nº 2.334, de 2024. (Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial de 02/09/2025 - 13:55 - 173ª Sessão).

PLs em tramitação - Câmara dos Deputados

● **Projeto de Lei nº 3927/2024** - Autor: Deputado Delegado Caveira (PL/PA)

"Dispõe sobre os critérios para a concessão de incentivos fiscais e concessão de terrenos públicos para empresas do setor agroindustrial, com o objetivo de promover a livre iniciativa, o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais e regionais, e dá outras providências".

Posição: Designado Relator, Deputado Tião Medeiros (PP/PR), na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

● **Projeto de Lei nº 171/2015**- Autor: Deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB/SC)

"Altera os limites da Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim, criada pelo Decreto nº 528, de 20 de maio de 1992".

Posição: Aprovado o parecer do Relator, Deputado Clodoaldo Magalhães (PV/PE), no mérito pela rejeição do PL, na reunião de hoje (27/08), pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS); (Pauta encaminhada na Agenda Semanal 25 a 29/08/2025). A Comissão anterior à CMADS e primeira do despacho, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em 2015, aprovou o parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), no mérito pela aprovação do PL; A matéria segue para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para análise da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa (Última Comissão do despacho).



PLs em tramitação - Câmara dos Deputados

● [Projeto de Lei nº 1346/2021](#) - Autor: Deputado Reinhold Stephanes (PSD/PR)

"Dispõe sobre a prioridade de tramitação de procedimentos cíveis e penais de ações relativas a tragédias ambientais".

Posição: Designado Relator, Deputado Gilson Daniel (PODE/ES), na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

● [Projeto de Lei nº 4536/2023](#) - Autor: Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)

"Dispõe sobre a prioridade de tramitação de procedimentos cíveis e penais de ações relativas a tragédias ambientais".

Posição: Apresentado, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o parecer nº 02 do Relator, Deputado Maurício Marcon (PODE/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL 4536/2023, com substitutivo.

PLs em tramitação - Câmara dos Deputados

● [Projeto de Lei \(PL\) nº 4488/2023](#) - Autores: Lideranças do PT, REDE, PSD, PSOL, PDT e SOLIDARI

"Institui a Política Nacional de Prevenção ao Assoreamento de Rios, por meio da Recomposição de Matas Ciliares e do Controle da Erosão, e dá outras providências".

Posição: O Projeto de Lei foi despachado para as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Até hoje (09/09/2025), apenas a CMADS finalizou a análise da matéria, que adotou um Substitutivo, em anexo. Na CCJC, aguarda apresentação de parecer pela Relatora, Deputada Caroline de Toni (PL/SC).

● [Projeto de Lei nº 347/2003](#) - Autor: Cpi - Tráfico de Animais e Plantas Silvestres

"Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros".

Posição: - Apresentado o [Parecer Preliminar às Emendas de Plenário, pelo Relator, Deputado Fred Costa \(PRD/MG\)](#), pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário e da Subemenda Substitutiva da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e no mérito, pela aprovação da Emendas de Plenário nºs 1 e 2, na forma da Subemenda Substitutiva da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; - Foram apresentadas [duas Emendas de Plenário](#); - Aguarda inclusão na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados, que até o momento, não foi divulgada.

PLs em tramitação - Câmara dos Deputados

● **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 653/2025 (Mensagem nº 1413/2024)**- Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

“Aprova o texto do Acordo no marco da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar relativo à conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha das áreas situadas além da jurisdição nacional (Acordo BBNJ), assinado pelo Brasil em 21 de setembro de 2023.”

Posição: Recebido Ofício nº 951/2025-SF que encaminha autógrafo do Decreto Legislativo 205/2025, promulgado. [Inteiro teor](#). Decreto Legislativo 205/2025 [Inteiro teor](#).

● **Projeto de Lei nº 3072/2025**- Autor: Deputado Henderson Pinto (MDB/PA)

"Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dispor sobre regras para a destruição de bens, materiais e equipamentos, no curso da fiscalização ambiental".

Posição: Foi apensado ao [Projeto de Lei nº 6443/2013](#), do Senado Federal, que aguarda apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do [parecer](#) da Relatora, Deputada Coronel Fernanda (PL/MT), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL 6443/2013 e dos apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda substitutiva.

PLs em tramitação - Câmara dos Deputados

● Mensagem (MSC) nº 209/2023 - Acordo de Escazú - Autor: Poder Executivo

Posição: Apresentação do parecer do Relator, Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES), pela REJEIÇÃO da Mensagem (MSC) nº 209/2023 - Acordo de Escazú, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados. Não há previsão de reunião deliberativa para esta semana.

- A ASSART entregou hoje (30/09) a Nota Técnica nº 11/2024 ao Assessor Legislativo do Deputado.

- Importante destacar que, conforme REC 261/2009, disposto na página 97 do Regimento Interno Facilitado da Câmara dos Deputados, 5ª Edição, 2023, mesmo que a CREDN rejeite mensagem do Poder Executivo quanto a atos internacionais, qualquer Comissão de mérito a que foi distribuída a matéria poderá aprovar a Mensagem e apresentar o Projeto de Decreto Legislativo. Nem o parecer da CREDN pela rejeição, nem o parecer contrário das demais comissões eventualmente incumbidas do exame do mérito da matéria dessa natureza afasta a necessidade de sua apreciação pelo Plenário.

- Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MÉRITO); Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (MÉRITO); Finanças e Tributação (ADEQUAÇÃO FINANCEIRA) e Constituição e Justiça e de Cidadania (MÉRITO e CONSTITUCIONALIDADE). Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.



PLs em tramitação - Câmara dos Deputados

● [Projeto de Lei nº 3293/2025](#) - Autor: Deputado Raimundo Costa - PODE/BA

“Dispõe sobre a dispensa do licenciamento ambiental para a ampliação de empreendimentos aquícolas de pequeno porte em áreas previamente autorizadas, e dá outras providências.”

Posição: [Parecer nº 01 do Relator](#), Deputado Albuquerque (REPUBLIC-RR), pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 3293/2025 - Dispensa do licenciamento ambiental.

● [Projeto de Lei nº 1842/2019](#) - Autor: Deputado Nicoletti (PSL/RR)

"Dispõe sobre a compra e venda, fundição e purificação de joias usadas, ouro e metais nobres".

Posição: Apresentado, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, o parecer do Relator, Deputado Thiago de Joaldo (PP-SE), pela rejeição do PL;

Em reunião realizada no dia 10/09/2025, a proposição foi retirada de pauta, de ofício, em razão da ausência do Relator.

PLs em tramitação - Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 92/2020 - Autor: Deputado Elias Vaz (PSB/GO)

"Altera os artigos 4º e 5º, da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que 'dispõe sobre a concessão de uso especial', para garantir que a realocação de pessoas removidas de áreas de risco ou por motivo de interesse público obedeça a limites de distância".

Posição: Durante a reunião de hoje (27/08) da Comissão de Desenvolvimento Urbano, foi lido o [parecer](#) do Relator, Deputado José Priante (MDB/PA), pelo Deputado Cobalchini (MDB/SC). Vista à Deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ).

Projeto de Lei nº 2780/2024- Autor: Deputado Zé Silva (SOLIDARI/MG) e outros

"Institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE), o Comitê de Minerais Críticos e Estratégicos (CMCE), vinculado ao Conselho Nacional de Política Mineral, e dá outras providências".

Posição: Em 18/09/2025, foi aprovado requerimento de urgência. Alteração do Regime de Tramitação do Principal e dos Apensados: Urgência. Aguarda designação de Relator(a) de Plenário e inclusão na pauta.



PLs em tramitação - Câmara dos Deputados

● [Projeto de Lei nº 3025/2023](#) - Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre normas de controle de origem, compra, venda e transporte de ouro no território nacional e altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989".

Posição: Aprovado, o requerimento de urgência, do Líder do Governo, Deputado José Guimarães (PT/CE), e outros. O mérito do Projeto aguarda inclusão na pauta em outra Sessão.